



**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES  
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0008784-15.2015.8.16.0035

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**

nomeada Administradora Judicial nesta Recuperação Judicial, em que é Recuperanda a empresa **PERFIMEC S/A - CENTRO DE SERVIÇOS EM AÇO LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de mov. 5089, expor e requer o que segue.

No mov. 5088, foi juntado ofício encaminhado pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, expedido nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0000615-32.2014.5.09.0322, movida por DIEGO CHARELLO DA SILVA em desfavor da Recuperanda, requerendo informações acerca do pagamento do saldo remanescente no valor de R\$ 1.044.59 devido ao credor.

Nesse sentido, informa a Administradora Judicial que as informações foram devidamente prestadas na própria Reclamatória Trabalhista, por meio da petição de Id be4548e, a qual se anexa a presente peça.





Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 82.680

